FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ 17.867.471/0001-02)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social)

FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	14

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações** em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Limitação de análise sobre existência e valorização dos investimentos em ações de companhias fechadas

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimento em ações das companhias Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Campinas 25") e Saltamontes Gestão Patrimonial S.A. ("Saltamontes"), que somam o montante de R$ 8.221 mil representando 3,49% de seu patrimônio líquido, as quais devem ser avaliadas pelo valor justo em virtude da classificação do Fundo como "Entidade de Investimento". Até a conclusão de nossos exames, não obtivemos acesso aos documentos e informações acerca da mensuração do valor justo das referidas ações da Campinas 25 e Saltamontes. Dessa forma, mesmo com a realização de determinados procedimentos de auditoria, não foi possível obtermos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem concluir sobre a existência e adequada valorização dos investimentos em ações dessas companhias.

Defasagem nas demonstrações contábeis dos fundos investidos

Conforme nota explicativa 3.e às demonstrações contábeis, as aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados. Até a data de emissão desse relatório, as demonstrações contábeis do: i) G5 Fintech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; ii) BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; iii) Power Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; iv) Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; v) Spectra V Latam Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; vi) Spectra VI Latam Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior; e vii) Spectra Latin América Private Equity III Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, que compõem a carteira do Fundo em 31 de março de 2024, e somados, representam 27,81% do patrimônio líquido do Fundo naquela data, não estavam disponíveis. Adicionalmente, em 31 de março de 2024, o Fundo possui investimento em cotas do: i) Domo Enterprises Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; ii) Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; iii) Blueoak Special Situations I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e iv) G5 Fintech II Fundo de Investimento Multimercado Curto Prazo Investimento no Exterior, que somados, representam 2,71% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até a data de emissão desse relatório, as últimas demonstrações contábeis emitidas e auditadas desses fundos investidos foram referentes a datas base iguais ou superiores a 3 meses em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo, sendo que, as carteiras desses fundos investidos apresentam particularidades sobre os ativos investidos, cujo valor justo destes pode não estar mensurado adequadamente na data base do Fundo. Diante das duas situações apresentadas, os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos, que não foram auditados por nós ou por outros auditores independentes em 31 de março de 2024, podem apresentar ajustes não capturados nessa nada, os quais, se existentes, podem afetar o valor das cotas desses fundos investidos e, consequentemente, afetar os valores dos investimentos do Fundo em 31 de março de 2024, bem como do seu resultado e desempenho.

Opinião de auditoria dos fundos investidos

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6, em 31 de março de 2024, o Fundo possui investimento em cotas dos fundos de investimento Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia ("Spectra Antonioni"), Spectra IV Latam F.I.P. Multiestratégia Investimento no Exterior ("Spectra IV") e Spectra Private Equity II Bridge Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado ("Spectra Private"), que somados, perfazem o montante de R$ 25.522 mil, representando 10,81% de seu patrimônio líquido. As demonstrações contábeis do Spectra Antonioni e Spectra IV relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e do Spectra Private relativa ao exercício findo em 31 de março de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seus relatórios de auditoria com modificação de opinião em virtude de limitações que os impossibilitaram de concluir sobre a adequação do valor justo de determinados investimentos dos fundos investidos. Com base no resultado da auditoria desses fundos investidos, não temos como obter evidência de auditoria, apropriada e suficiente, sobre a inexistência de eventuais distorções sobe os registros contábeis dos fundos investidos, as quais, se existentes, poderiam afetar o valor dos investimentos do Fundo e os resultados por eles gerado.

Limitação sobre investimento no exterior

Conforme notas explicativas nº 5 e 6 às demonstrações contábeis, o Fundo possui o montante de R$ 4.213 mil em investimento em cotas de fundo no exterior, representando 1,79% de seu patrimônio líquido, registrado de acordo com a premissas descritas na referida nota. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos acesso a custódia para 31 de março de 2024, impossibilitando obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre a existência e valorização das aplicações em cotas de fundo no exterior, bem como os resultados por ele gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Investimentos em cotas de fundo com condições de iliquidez

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6, o Fundo detém, em 31 de março de 2024, investimentos em cotas de fundos de investimento, os quais, não permitem o resgate de suas cotas, com exceção à eventuais eventos deliberados por meio de assembleias extraordinárias, podendo comprometer a liquidez do Fundo. Nosso relatório de auditoria não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(a) Avaliação de investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias em companhia fechada no montante de R$ 78.797 mil, representando 33,40% do seu patrimônio líquido em 31 de março de 2024.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de múltiplos de mercado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas observáveis ou não, tais como: apuração do EBITDA, comparação com outras companhias do mercado, risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da avaliação econômico-financeira, incluindo método de valor justo de múltiplos de mercado, contemplando: i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor; iii) teste da metodologia empregada; iv) teste da coerência lógica e aritmética; e v) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

(b) Investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possuía 64,13% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em cotas de fundos de investimento. O administrador do Fundo, para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Pelo fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de maio de 2024, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos custodiantes; (ii) confronto dos valores das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 31 de maio de 2024, com os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos; (iii) realização da auditoria das demonstrações contábeis do principal fundo investido em seu correspondente exercício social; (iv) verificação da razoabilidade da performance dos fundos investidos no período entre a última cota auditada até a data-base de nossa auditoria; e (v) análise da composição da carteira dos fundos investidos, a fim de avaliar o perfil de risco e os critérios de valorização dos ativos detidos pelos referidos fundos investidos.

Com base nos procedimentos descritos anteriormente, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião para ressalvas”, consideramos que a existência, propriedade e valorização dos investimentos, estão adequadas em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Alteração de exercício social

Em 14 de junho de 2023 foi deliberada em assembleia geral de cotistas a alteração do exercício social do Fundo para março de cada ano.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 (novo exercicio social) e de 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

				2024			2023	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**288**	**0,12**		**355**	**0,14**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa				**287**	**0,12**		**354**	**0,14**
Daycoval R.F. F.I. Crédito Privado		Cotas	7.122	287	0,12	9.013	354	0,14
Títulos e valores mobiliários	**6**			**235.584**	**99,87**		**245.072**	**99,85**
Ações de Companhias abertas				**1.289**	**0,55**		**2.176**	**0,89**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3		Ações	599.405	1.289	0,55	599.405	2.176	0,89
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**78.797**	**33,40**		**92.630**	**37,74**
You Inc. Incorporadora Participações S.A.		Ações	1.939.068	41.767	17,70	1.939.068	37.130	15,13
Virtual People Informática S.A.		Ações	1.472.184	28.809	12,21	1.472.184	47.237	19,24
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.		Ações	148.577.839	4.567	1,94	148.577.839	4.567	1,86
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.		Ações	3.654.250	3.654	1,55	3.654.250	3.654	1,49
Agro Opportunity Participacoes S.A.		Ações	-	-	-	389.543	42	0,02
Cotas de fundos de investimento em participações				**84.319**	**35,75**		**83.271**	**33,93**
Turmalina F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	15.600	13.570	5,75	15.600	15.588	6,35
Starboard Special Situations III F.I.P. Multiestratégia		Cotas	16.086	15.971	6,77	15.722	14.753	6,01
G5 Fintech F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	9.912	11.145	4,72	9.912	11.322	4,61
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia		Cotas	6.790.000	9.293	3,94	6.790.000	9.220	3,76
Spectra IV Latam F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	7.021.706	8.584	3,64	7.021.706	9.082	3,70
BTG Pactual Investimentos de Impacto F.I.P. Multiestratégia		Cotas	3.747.484	5.179	2,20	3.747.484	4.377	1,78
Spectra Secundário Real Estate F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	3.525.619	4.084	1,73	3.525.619	4.007	1,63
Polaris 2 Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura		Cotas	3.480	3.648	1,55	3.480	3.364	1,37
Spectra ABC F.I.P. Multiestratégia		Cotas	1.600.000	3.258	1,38	1.600.000	3.259	1,33
Domo Enterprises Fund F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.402	**3.102**	1,31	2.158	2.820	1,15
Teman Pier F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.273.773	2.965	1,26	2.273.773	3.011	1,23
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.000	1.439	0,61	2.000	621	0,25
Domo Ventures Fund 2 F.I.P. Multiestratégia		Cotas	665	**910**	0,39	612	631	0,26
Power F.I.P. em Infraestrutura		Cotas	8.000	698	0,30	8.000	685	0,28
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.632.516	258	0,11	2.632.516	531	0,22
Blueoak Special Situations I F.I.P. Mult		Cotas	183	**215**	0,09	-	-	-
Cotas de fundos de investimento multimercado				**66.471**	**28,17**		**62.210**	**25,34**
Spectra V Latam F.I.M. Crédito Privado I.E.		Cotas	20.933.025	27.867	11,81	20.933.025	26.246	10,69
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.M. I.E.		Cotas	9.980.174	15.332	6,50	7.955.174	11.650	4,75
Spectra Sky Tech Fundo de Investimento Multimercado		Cotas	5.000.000	8.347	3,54	5.000.000	9.038	3,68
Spectra Private Equity II Bridge F.I.C. F.I.M.		Cotas	48	7.645	3,23	48	8.016	3,26
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E.		Cotas	2.425.606	5.117	2,17	2.425.606	5.194	2,12
G5 Fintech II F.I.M C.P I.E		Cotas	3.243.581	**2.163**	0,92	3.243.581	2.066	0,84
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios				**495**	**0,21**		**487**	**0,20**
Starboard Special Situations III FIDC Não Padronizado		Cotas	450	495	0,21	450	487	0,20
Ativos no exterior				**4.213**	**1,79**		**4.298**	**1,75**
Spectra Marquez Fund I, LPA		Exterior	850.000	4.213	1,79	850.000	4.298	1,75
Outros valores e bens				**191**	**0,07**		**191**	**0,07**
Outros valores a receber				**191**	**0,07**		**191**	**0,07**
Outros créditos				191	0,07		191	0,07
Total do ativo				**236.063**	**100,06**		**245.618**	**100,06**
Outras obrigações				**145**	**0,06**		**133**	**0,06**
Valores a pagar à sociedade Administradora (*)	**21**			98	0,04		86	0,04
Outros valores a pagar				41	0,02		41	0,02
Valores a pagar à sociedade Gestora (*)	**21**			6	-		6	-
Patrimônio líquido				**235.918**	**100,00**		**245.485**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**236.063**	**100,06**		**245.618**	**100,06**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado
Para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercicio social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício/período	Nota explicativa	2024	2023
Resultado		**(11.779)**	**36.354**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(11.779)**	**36.354**
Valorização/(desvalorização) com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		8	24
Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa		6	116
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**6**	(13.833)	28.811
Valorização com aplicação em demais cotas de Fundos de investimento		2.616	9.207
Resultado com ações de companhia aberta	**6**	(887)	(3.734)
Valorização/(desvalorização) com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		311	1.350
Lucro/prejuízo na alienação de ações	**6**	-	68
Dividendos de ações de companhia aberta		-	512
Encargos	**9**	**(188)**	**(795)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(46)**	**(26)**
Despesa de auditoria e custódia		(46)	(21)
Consultoria jurídica		-	(5)
Despesas da Administração	**16**	**(111)**	**(691)**
Performance		-	(134)
Administração		(54)	(247)
Gestão		(24)	(189)
Controladoria		(33)	(121)
Demais despesas		**(30)**	**(78)**
Seguros		-	(48)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Resultado líquido no exercício/período		**(11.967)**	**35.559**
Quantidade de cotas		*187.394,5630*	*184.994,5630*
Resultado por cota - valor em R$		*189,75*	*192,22*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)

CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado abrangente

Para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercicio social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício/período	**(11.967)**	**35.559**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**(11.967)**	**35.559**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercicio social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022		**154.234**	**1.071**	**23.861**	**179.166**
Cotas emitidas	**13**	30.760	-	-	**30.760**
Resultado líquido do exercício		-	-	35.559	**35.559**
Em 31 de dezembro de 2023		**184.994**	**1.071**	**59.420**	**245.485**
Cotas emitidas	**13**	2.400	-	-	**2.400**
Resultado líquido do período		-	-	(11.967)	**(11.967)**
Em 31 de março de 2024		**187.394**	**1.071**	**47.453**	**235.918**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercicio social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Amortizações e dividendos recebidos		568	11.542
(+) Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		6	116
(-) Consultoria jurídica		-	(5)
(-) Consultoria		-	(8)
(-) Pagamento de auditoria externa		(46)	(21)
(-) Pagamento taxa CVM		(30)	(30)
(-) Pagamento de seguros		-	(47)
(-) Pagamento de controladoria		(32)	(119)
(-) Pagamento de taxa de *performance*		-	(134)
(-) Pagamento de taxa de administração		(42)	(173)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(24)	(180)
Caixa líquido das atividades operacionais		**400**	**10.941**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aplicação) de cotas de fundos de investimento em participações		(842)	(24.013)
(Aplicação) Resgate de cotas de fundos de fundos multimercados		(2.025)	(19.450)
(Aplicação) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**6**	-	(1.392)
(Aplicação) Resgate de cotas de fundos de direito creditórios		-	(451)
Alienação de cotas de fundos de direito creditórios		-	6
Alienação de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**6**	-	1.950
Caixa líquido das atividades de investimento		**(2.867)**	**(43.350)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**13**	2.400	30.760
Caixa líquido das atividades de financiamento		**2.400**	**30.760**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(67)**	**(1.649)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	355	2.004
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	288	355
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(67)**	**(1.649)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), foi constituído em 02 de dezembro de 2013, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de junho de 2016, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos definidos pelo Artigo 12 da resolução CVM 30/2021 e alterações posteriores, residentes ou não no Brasil. Os investidores profissionais não residentes no Brasil poderão adquirir as cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução CMN 4.373.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por sociedades alvo; e (iv) ativos da mesma natureza econômica dos ativos descritos nos itens (i) a (iii) acima, emitidos pelas sociedades estrangeiras alvo.

Para fins do disposto no “Código ABVCAP/Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE” da Anbima – (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), o Fundo é classificado como “Fundo Diversificado Tipo 3”.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração do Fundo é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução 175/2022 e Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “rendas com cotas de fundos de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberta, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são ajustadas mensalmente pelo valor das referidas ações na B3 (“B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão”).

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício nas rubricas (i) "Valorização/desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações"; (ii) "Valorização/desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios" e; (iii) "Valorização/desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento multimercado".

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março (novo exercício social) e 31 de dezembro de 2023:

	31 de março de 2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	40,36	7.122	287
Total		**7.122**	**288**

	31 de dezembro de 2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	39,26	9.013	354
Total		**9.013**	**355**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Crédito Privado inscrito no CNPJ/MF 00.807.777/0001-62. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Investimento no exterior

O Fundo possui aplicações em ativos cotados no exterior, cuja periodicidade de divulgação do valor do ativo é diária. Em 31 de março de 2024, não há defasagem entre o valor do ativo e o valor da cota do Fundo.

6. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo estão demonstrados abaixo:

	2024		2023	
Ações de Companhias abertas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	599.405	1.289	599.405	2.176

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)*

	2024		2023	
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	1.939.068	41.767	1.939.068	37.130
Virtual People Informática S.A.	1.472.184	28.809	1.472.184	47.237
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	148.577.839	4.567	148.577.839	4.567
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654.250	3.654	3.654.250	3.654
Agro Opportunity Participações S.A.	-	-	389.543	42
Total	**155.643.341**	**78.797**	**156.032.884**	**92.630**

	2024		2023	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Starboard Special Situations III F.I.P. Multiestratégia	16.086	15.971	15.722	14.753
Turmalina F.I.P. Multiestratégia I.E.	15.600	13.570	15.600	15.588
G5 Fintech F.I.P. Multiestratégia I.E.	9.912	11.145	9.912	11.322
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	6.790.000	9.293	6.790.000	9.220
Spectra IV Latam F.I.P. Multiestratégia I.E.	7.021.706	8.584	7.021.706	9.082
BTG Pactual Investimentos de Impacto F.I.P. Multiestratégia	3.747.484	5.179	3.747.484	4.377
Spectra Secundário Real Estate F.I.P. Multiestratégia I.E.	3.525.619	4.084	3.525.619	4.007
Polaris 2 Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	3.480	3.648	3.480	3.364
Spectra ABC F.I.P. Multiestratégia	1.600.000	3.258	1.600.000	3.259
Domo Enterprises Fund F.I.P. Multiestratégia	2.402	3.102	2.158	2.820
Teman Pier F.I.P. Multiestratégia	2.273.773	2.965	2.273.773	3.011
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia	2.000	1.439	2.000	621
Domo Ventures Fund 2 F.I.P. Multiestratégia	665	910	612	631
Power F.I.P. em Infraestrutura	8.000	698	8.000	685
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia	2.632.516	258	2.632.516	531
Blueoak Special Situations I F.I.P. Mult	183	215	-	-
Total	**27.649.426**	**84.319**	**27.648.582**	**83.271**

	2024		2023	
Cotas de fundos de investimento multimercado	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Spectra V Latam F.I.M. Crédito Privado I.E.	20.933.025	27.867	20.933.025	26.246
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.M. I.E.	9.980.174	15.332	7.955.174	11.650
Spectra Sky Tech Fundo de Investimento Multimercado	5.000.000	8.347	5.000.000	9.038
Spectra Private Equity II Bridge F.I.C. F.I.M.	48	7.645	48	8.016
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E.	2.425.606	5.117	2.425.606	5.194
G5 Fintech II F.I.M C.P. I.E.	3.243.581	2.163	3.243.581	2.066
Total	**41.582.434**	**66.471**	**39.557.434**	**62.210**

	2024		2023	
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Starboard Special Situations III FIDC Não Padronizado	450	495	450	487
Total	**450**	**495**	**450**	**487**

	2024		2023	
Ativos no exterior	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Spectra Marquez Fund I, LPA	850.000	4.213	850.000	4.298
Total	**850.000**	**4.213**	**850.000**	**4.298**

a) Ações de companhias abertas e fechadas – com/sem cotação em bolsa

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o registro do valor justo das ações de companhias abertas e fechadas com/sem cotação em bolsa:

		2024			
Ações de companhias abertas	**2023**	**Dividendos**	**Baixa por Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor justo**
Agrogalaxy Participações S.A.	2.176	-	-	(887)	1.289
Total	**2.176**	**-**	**-**	**(887)**	**1.289**

		2024					
Ações de companhias fechadas	**2023**	**Aquisição de Ações**	**Baixa por Venda**	**Amortização**	**Resultado na venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor justo**
Virtual People Informática S.A.	47.237	-	-	-	-	(18.428)	28.809
You Inc Inc. Participações S.A.	37.130	-	-	-	-	4.637	41.767
Campinas 25 Emp. Imobiliários S.A.	4.567	-	-	-	-	-	4.567
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654	-	-	-	-	-	3.654
Agro Opportunity Participações S.A.	42	-	-	-	-	(42)	-
Total	**92.630**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(13.833)**	**78.797**

		2023			
Ações de companhias abertas	**2022**	**Dividendos**	**Baixa por Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor justo**
Agrogalaxy Participações S.A.	5.910	-	-	(3.734)	2.176
Total	**5.910**	**-**	**-**	**(3.734)**	**2.176**

		2023					
Ações de companhias fechadas	**2022**	**Aquisição de Ações**	**Baixa por Venda**	**Amortização**	**Resultado na venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor justo**
Virtual People Informática S.A.	17.965	503	-	-	-	28.769	47.237
You Inc Inc. Participações S.A.	37.130	-	-	-	-	-	37.130
Campinas 25 Emp. Imobiliários S.A.	3.678	889	-	-	-	-	4.567
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654	-	-	-	-	-	3.654
Agro Opportunity Participações S.A.	-	-	-	-	-	42	42
MRC3 Emp. Imobiliário SPE S.A.	8.190	-	(1.950)	(6.308)	68	-	-
Total	**70.617**	**1.392**	**1.950**	**6.308**	**68**	**28.811**	**92.630**

a.1) Descrição das companhias investidas

I. You Incorporadora Participações S.A. ("You Inc.")

A You Inc é uma sociedade por ações fechada, líder em imóveis compactos na cidade de São Paulo.

2023

Em 31 de março de 2024, o valor integralizado pelo Fundo é de R$ 49.500, representado por 1.939.068 ações, que correspondem à 6,0% do capital social da You Inc.

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social)Durante o exercício findo de 31 de maço de 2024, o Fundo não realizou nenhum aporte na companhia.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da You Inc. em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido	Resultado
2023	1.902.180	1.902.180	31.101
2022	1.649.694	1.649.694	94.990

- Avaliação do valor justo em 31 de março de 2024:

  O valor justo da You Inc em 31 de março de 2024 foi mensurado a partir do laudo de avaliação realizado pelo gestor do Fundo em 25 de abril de 2024.

  Partindo do princípio de que a melhor estimativa do preço de um ativo com liquidez para uma determinada data é sua cotação de mercado, o gestor avaliou o investimento em You Inc por meio da metodologia de múltiplos comparáveis.

  Desta forma, foi aplicado sobre o investimento feito em You Inc uma média dos múltiplos de 3 companhias listadas do setor que, mais se assemelham a You Inc.

  O gestor pelo 4º ano seguido segue a mesma metodologia de avaliação, considerando todo o acompanhamento feito junto ao ativo investido.

II. Virtual People Informática S.A. (“Virtual People”)

A Virtual People é uma sociedade por ações fechada, que foi constituída em 6 de maio de 2009, para (a) a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

2023

Em 25 de abril de 2023, foram aprovados a subscrição e o aumento de capital na Virtual People no montante de R$ 1.198.811,81, por meio da emissão de 562.822 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de R$ 2,13 por ação. O fundo não participou desta rodada.

Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 109.449.227,91, representado por 28.141.150 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo não participou deste aumento de capital.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Virtual People em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**
2023	153.793	184.404	(30.912)	(33.721)
2022	180.882	178.346	2.536	(35.208)

- Avaliação do valor justo em 31 de março de 2024:

O valor justo das ações da Virtual People em 31 de março de 2024 foi mensurado a partir de laudo emitido por terceiros em 06 de novembro de 2023 pelo auditor B2R Capital.

Experiência da empresa avaliadora: A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

Método de Avaliação: A B2R Capital definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado (DCF) como o melhor método para avaliação do valor econômico da companhia, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração da companhia analisada quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor.

Período das projeções: fevereiro de 2023 a dezembro de 2032.

Base das projeções: A projeção dos fluxos de caixa da Companhia foi calculada com base nas premissas fornecidas pela Administração das Investidas.

Média de incremento da receita líquida nas projeções e Margem EBITDA projetada: A receita líquida da Virtual People alcançou R$ 120.000 em 2021 (alta de 17,4% vs 2020) e para 2022 a receita líquida bruta atingiu R$ 141.500 (alta de 17,29% vs 2021).

Para o período projetivo, a expectativa da Administração é de ganho significativo na margem EBITDA da Virtual People, alcançando um patamar de margem EBITDA de 44,6% (R$ 194.700) em 2032.

Custos e Despesas Operacionais: Os principais custos referem-se a valores pagos com pessoal e informática. Para o final do período projetado, a estimativa é atingir apenas 35% de custo com relação a receita líquida.

Impostos e Contribuições Sociais: O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram projetados com base nas alíquotas vigentes sobre o Lucro Antes do Imposto de Renda, sendo o Imposto de Renda Pessoa Jurídica à taxa de 15%, acrescido de 10% sobre o lucro que exceder R$ 240 ao ano, e a contribuição social à taxa de 9%.

Taxa de desconto e sua composição: O Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) foi calculado pela combinação do custo de capital próprio (Ke) e do custo de capital de terceiros (Kd) considerando a estrutura de capital das comparáveis Beta Damodaran (Emerging Markets). O WACC utilizado no modelo de avaliação da Virtual People foi de 17,5% a.a., composto por Custo do Capital de Terceiros (Kd) de 8,6% a.a., líquido de impostos, e Custo do Capital Próprio (Ke) de 17,9% a.a., sendo a composição D/E de 3,7% e 96,3%, respectivamente.

III. AgroGalaxy Participações S.A. ("AgroGalaxy") (incorporadora da Agro Key Participações S.A.)

A AgroGalaxy (anteriormente denominada Agro Trends Participações S.A), é uma sociedade anônima sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. No dia 30 de outubro de 2020, foi concluído o processo de reestruturação societária de incorporação, pelo qual a empresa Agro Trends Brasil Participações S.A. incorporou as empresas Agro Key Participações S.A. e Agro Advance Participações S.A., formando a AgroGalaxy.

A AgroGalaxy atua no varejo de insumos agrícolas, fornecimento de serviços e tecnologias agrícolas, com foco no desenvolvimento de uma parceria de longo-prazo com agricultores, atuando em diversas etapas do seu negócio e está presente em diversos estados do Brasil, com potencial para expandir a área de atuação para outras regiões e fronteiras novas não exploradas, bem como em geografias estratégicas nas suas regiões de influência.

Em 31 de março de 2024, o valor integralizado pelo Fundo é de R$ 1.210, representado por 599.405 ações, que correspondem à 0,35% do capital social da Agro Galaxy.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Agro Galaxy em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**
2023	7.714.016	6.577.354	1.136.662	(367.292)
2022	9.910.493	8.409.027	1.501.466	28.947

- Avaliação do valor justo em 31 de março de 2024

  A marcação do valor justo da Agro Galaxy em 31 março de 2024 reflete o preço de fechamento divulgado pela Bolsa de Valores da última negociação, sendo certo que o título foi negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

IV. Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Campinas 25”)

A Campinas 25 é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e tem como objetivo a realização de incorporação imobiliária e a construção de um empreendimento multiuso, nos termos do Código Civil Brasileiro, composto de edifícios já erigidos, construídos pela Santa Casa de Misericórdia de Campinas; o Hospital Irmãos Penteado e os prédios periféricos; e de edifícios a serem construídos e erigidos em fases.

2023

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, o fundo realizou aportes na companhia no total de R$ 888, representado por 25.977.838 ações.

Em 31 de março de 2024, o valor integralizado pelo Fundo é de R$ 13.149, representado por 148.577.838 ações.

As demonstrações contábeis da Campinas 25, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não estavam concluídas até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo.

V. Saltamontes Gestão Patrimonial S.A. (“Saltamontes”)

A Saltamontes é uma sociedade anônima de capital fechado de capital fechado, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que tem por objetivo as seguintes atividades (i) gestão de bens imóveis próprios; (ii) locação de bens imóveis próprios; e (iii) compra e venda de imóveis próprios, inclusive terrenos e frações ideais.

Em 31 de março de 2024, o valor integralizado pelo Fundo é de R$ 3.654, representado por 3.654.250 ações.

As demonstrações contábeis da Saltamontes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não estavam concluídas até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo.

b) Avaliação do valor justo – cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas em razão da observância pela Administradora e pela Gestora de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos de seu regulamento.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de companhias investidas, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais companhias investidas.

Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados às companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas ou (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Outros Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de Distribuição Parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos Investidos e do Fundo.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 247.320 e de R$ 209.597, respectivamente:

	2024		2023	
Encargos	**Valor**	**% sobre o PL médio**	**Valor**	**% sobre o PL médio**
Administração	54	0,03	247	0,12
Despesa de auditoria e custódia	46	0,02	21	0,01
Controladoria	33	0,01	121	0,06
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	30	0,01
Gestão	24	0,01	189	0,09
Performance	-	-	134	0,06
Outras despesas	-	-	5	-
Seguros	-	-	48	0,02
Total	**188**	**0,08**	**795**	**0,37**

10. Classes de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota nº 13.

11. Valor patrimonial da Cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2024 é de R$ 1.258,9381 (R$ 1.326,9841 em 31 de dezembro de 2023).

12. Evolução do valor da Cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024	247.320	1.258,9381	(5,13)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	209.597	1.326,9841	14,23

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

13. Características, direitos, emissão, distribuição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas

a) Emissões e características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe. Todas as cotas têm sua forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado o disposto no regulamento do Fundo.

As cotas serão objeto de Ofertas Restritas, nos termos da Instrução CVM 476/09, sempre destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

No âmbito de toda e qualquer Oferta Restrita, (a) será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais; e (b) as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476/09.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva Oferta Restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas. O procedimento disposto acima será repetido para cada chamada de capital até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas pelos cotistas tenham sido integralizadas.

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 2.400, representadas por 2.400,0000 novas cotas (R$ 30.760, representadas por 30.760,0000 novas cotas em 31 de dezembro de 2023).

b) Integralização das cotas

As cotas serão integralizadas pelo preço de integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, de acordo com as instruções da Gestora, observados os procedimentos descritos nos compromissos de investimento.

Na medida em que oportunidades de investimento em ativos alvo sejam aprovadas pela Gestora ou haja a necessidade de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora realizará chamadas de capital, ou seja, comunicará os cotistas sobre tal necessidade, solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das cotas subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos respectivos compromissos de investimento. As chamadas de capital para a realização de investimentos em ativos alvos poderão ser realizadas somente durante o período de investimento, observadas as exceções previstas no regulamento, ao passo que chamadas de capital para o pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ser realizadas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo.

A Administradora pode realizar chamadas de capital, a seu exclusivo critério, independente de solicitação da Gestora, caso verifique a necessidade de aporte de recursos no Fundo exclusivamente para o pagamento de despesas e encargos do Fundo. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade das cotas que tenham subscrito, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da chamada de capital, conforme solicitação da Administradora, em observância ao disposto nos respectivos compromissos de investimento.

c) Inadimplência das cotas

O cotista inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de preferência para a aquisição de cotas, nos termos do regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro. Caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

Caso o cotista inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos e não tenha ocorrido a hipótese descrita acima, o cotista inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos do Fundo, a título de amortização de suas cotas, aos seus direitos políticos e ao seu direito de preferência para a aquisição de cotas, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Caso o Fundo realize amortização ou resgate de cotas em período em que um cotista esteja qualificado como cotista inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao cotista inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do cotista inadimplente perante o Fundo. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao cotista inadimplente a título de amortização ou resgate de suas cotas.

d) Resgate e amortização das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos em seu regulamento. Em caso de amortização, os recursos deverão ser pagos aos cotistas do Fundo conforme definido em Assembleia Geral de cotistas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do prazo de duração do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional.

Não ocorreram amortizações no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

e) Distribuição e negociação das cotas

As cotas não precisam ser registradas para distribuição e negociação no MDA (módulo de distribuição de ativos) e no SF (módulo de Fundos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela B3, observado que, por se tratar de Oferta Restrita, nos termos da instrução CVM 476/09, caso sejam registradas, serão feitas em prazo de até 90 (noventa) dias após a integralização.

Caberá ao intermediário, no caso de operações de negociação de cotas no mercado mencionado acima, assegurar a condição de investidor do adquirente de cotas.

Todo cotista que ingressar no Fundo, por meio de operação de compra e venda de cotas, deverá cumprir com os requisitos descritos na cláusula do regulamento do Fundo que trata sobre Público-alvo, sob pena de nulidade da operação de compra e venda de cotas em questão.

Caso um cotista alienante pretenda alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, tal operação somente será válida se o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de Gestão, Administração, Custódia e Tesouraria

a) O Fundo é administrado pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amauri, n.º 255, 4º andar, Jardim Europa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.556, de 10 de setembro de 2012 (“Administradora”).

b) O Fundo é gerido pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.480.662/0001-09, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Av.Brigadeiro Faria Lima No 2.954, 9o andar, Cj 93, Itaim Bibi, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 12.939, de 12 de abril de 2013 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhia de capital aberto estão custodiadas na B3 S.A., as cotas dos Fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Spectra Investimentos Ltda., as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras e as cotas dos fundos de investimento offshore estão custodiadas nos respectivos *Register Transfer Agents*.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração da carteira, custódia, controladoria e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração e custódia equivalente a 0,15% (quinze décimos por cento) calculada sobre o capital subscrito do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R$ 10.000 (dez mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 54 (R$ 247 em 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 33 (R$ 121 em 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Controladoria" na demonstração do resultado.

b) Remuneração da gestão

Pelos serviços de gestão da carteira, será devido pelo Fundo uma taxa de 0,6% (seis décimos por cento) ao ano calculada o capital subscrito no Fundo.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 24 (R$ 189 em 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente a remuneração prevista acima, o Fundo pagará a Gestora uma taxa de performance corresponde a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Fundo que exceder o CDI.

A taxa de *performance* deverá ser paga sempre que houver amortização de cotas, ou outros pagamentos aos cotistas autorizados pelo regulamento do Fundo, conforme definição de "Va" abaixo, bem como por ocasião da liquidação do Fundo, em qualquer caso, desde que o valor total integralizado de cotas, corrigido pelo parâmetro de referência a partir da data da respectiva integralização, tenha sido integralmente restituído aos cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas cotas. A taxa de *performance* será calculada para fins de pagamento, nos termos da fórmula abaixo, desde que ela seja superior a zero (TP>0):

$$\mathbf{TP} = 0{,}20 * [Va – (\Sigma i \text{ Corrigido} – \Sigma p \text{ Corrigido})] – TPpg$$

Onde:

TP: taxa de *performance*.
Va: Valor total que está sendo distribuído (i) aos cotistas a título de (a) transferência de dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos pagos pela Companhia Investida ao Fundo ou diretamente aos cotistas, conforme permitido nos termos deste regulamento do Fundo, (b) amortização de cotas, e/ou (c) resgate de cotas, por ocasião da liquidação do Fundo.
Σi Corrigido: Somatório de todos os valores pagos pelos cotistas a título de integralização de cotas, corrigidos pelo parâmetro de referência desde a data da respectiva integralização até a data de cálculo da taxa de *performance* para fins de pagamento.
Σp Corrigido: Somatório de todos os pagamentos anteriormente feitos pelo Fundo a título de (i) transferência de dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos pagos pela companhia investida ao Fundo ou diretamente aos cotistas, conforme permitido nos termos deste regulamento, (ii) amortização de cotas, (iii) resgate de cotas por ocasião da liquidação do Fundo, e (iv) valores de taxas de *performance* anteriormente pagas; pagamentos esses devidamente corrigidos pelo parâmetro de referência desde a data em que forem efetuados até a data de cálculo da taxa de *performance* para fins de pagamento.
TPpg: Valores de taxas de *performance* anteriormente pagos, pagamentos esses devidamente corrigidos pelo parâmetro de referência desde a data em que forem efetuados até a data de cálculo da taxa de *performance* para fins de pagamento.

A taxa de performance será paga dentro de até 02 (dois) dias úteis contados do acontecimento de uma das seguintes hipóteses: (i) quando do pagamento de qualquer remuneração ao cotista; (ii) juros sobre capital próprio ou outros rendimentos pagos pela companhia Investida ao Fundo ou diretamente aos cotistas, conforme permitido nos termos do regulamento do Fundo, (iii) resgate de cotas por ocasião da liquidação do Fundo, (iv) quando da entrega de qualquer ativo ou valor mobiliário ao cotista, seja a título de amortização de cotas, distribuição de dividendo da companhia investida, ou por ocasião da liquidação do Fundo, após a sua respectiva avaliação e aprovação na forma deste regulamento; e/ou (v) quando da conclusão e aprovação da avaliação da Companhia Investida e demais ativos integrantes da carteira do Fundo em caso de destituição ou substituição da Gestora e/ou rescisão do contrato de prestação de serviços firmado entre o Fundo e a Gestora.

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, não houve despesa de taxa de *performance* (R$ 134 em 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "*Performance*" na demonstração do resultado.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo Auditor Independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a Spectra Investimentos Ltda., Administradora, no montante de R$ 98 (R$ 86 em 31 de dezembro de 2023). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março e 31 de dezembro de 2023, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 31 de março de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$ 6 (R$ 6 em 31 de dezembro de 2023). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Alterações societárias

Durante o período de período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, não foram realizadas nenhuma alteração societária no Fundo.

23. Eventos Subsequentes

O Fundo realizou integralizações nos ativos investidos após o encerramento do exercício social em 31 de março de 2024, conforme abaixo:

Ativo	Data Liquidação	Valor total BRL	Qtd Ações/Cotas
Starboard SS III FIP	01/04/2024	R$ 927.965,79	927,9658
G5 FINTECH FIC	12/04/2024	R$ 104.620,27	78,1131
G5 FINTECH FIC	12/04/2024	R$ 385.985,49	288,1901
Via Appia FIP - Classe B	16/04/2024	R$ 5.000.000,00	5.000,0000
BTG Impacto FIP	30/04/2024	R$ 1.252.515,82	1.252.515,8200
Polaris_2_FIP	02/05/2024	R$ 800.000,00	800,0000
Domo Ventures 2 FIP	03/05/2024	R$ 35.000,00	35,0000
Blueoak SS FIP - Classe C	29/05/2024	R$ 93.000,00	93,0000
Turmalina FIP - Class B	17/06/2024	R$ 5.260.382,33	5.260,3823
Starboard SS III FIP	18/06/2024	R$ 278.982,60	278,9826
Antonioni	28/06/2024	R$ 36.000,39	36.000,3900
Domo Enterprise FIP	28/06/2024	R$ 136.000,00	136,0000
Polaris_2_FIP	12/07/2024	R$ 880.000,00	880,0000

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Rafael Honório Bassani
Diretor Executivo